Id:10EF338C222C368C

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº. 22 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **ALEX FERREIRA DA SILVA,** portador da cédula de RG e CPF sob o nª 042.130.343-30, para **ocupar cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia – PI, em 06 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.01.06 11:39:40 -03'00'

Dr. Arlei Figueiredo Borges
Prefeito de Redenção do Gurguéia - PI

1

Id:030E7CD87AC8384B

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº. 24 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **WÉVERTON JOSE LIMA FONSECA,** portador da cédula de RG de nº 3.059.318, e inscrito no CPF de nº 033.355.393-46, para **ocupar cargo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia – PI, em 06 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.01.06 12:48:03 -03'00'

Dr. Arlei Figueiredo Borges
Prefeito de Redenção do Gurguéia - PI

1

Id:0F8BEE13C4A2368D

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº. 23 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **GISLEIDE MENDES LOPES BARBOSA,** portadora da cédula de RG com nº 8330234 e inscrita no CPF sob o nº 199.890.448-21, para **ocupar cargo de ASSESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia – PI, em 06 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.01.06 12:01:02 -03'00'

Dr. Arlei Figueiredo Borges
Prefeito de Redenção do Gurguéia - PI

1

Id:167C496D9854384E

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº. 25 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LEONARDO ALEXANDRE RIBEIRO,** portador da cédula de RG de nº 2475292 SSP PI, e inscrito no CPF de nº 012.863.043-42, para **ocupar cargo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia – PI, em 06 de janeiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.01.06 12:50:37 -03'00'

Dr. Arlei Figueiredo Borges
Prefeito de Redenção do Gurguéia - PI

1